

Relatório Anual de Gestão 2023

VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	CONCEIÇÃO DO COITÉ
Região de Saúde	Serrinha
Área	1.086,22 Km²
População	67.825 Hab
Densidade Populacional	63 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO COITE
Número CNES	2674386
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13843842000157
Endereço	PRACA PORCINA ROSA S/N CASA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(75)32625939

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	laracardim@hotmail.com
Telefone secretário(a)	75999563298

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	11.734.182/0001-40
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JAMILE DA SILVA SENA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Serrinha

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ARACI		1524.068	48294	31,69
BARROCAS		188.105	15203	80,82
BIRITINGA		430.602	15146	35,17
CANSANÇÃO		1319.495	37439	28,37
CONCEIÇÃO DO COITÉ		1086.224	67825	62,44

EUCLIDES DA CUNHA	2324.965	61456	26,43
LAMARÃO	356.002	9015	25,32
MONTE SANTO	3285.166	47780	14,54
NORDESTINA	470.916	18523	39,33
QUEIMADAS	2097.668	25988	12,39
QUIJINGUE	1271.069	25272	19,88
RETIROLÂNDIA	203.786	13651	66,99
SANTALUZ	1597.202	37834	23,69
SERRINHA	568.405	80435	141,51
SÃO DOMINGOS	265.375	8426	31,75
TEOFILÂNDIA	317.982	21176	66,59
TUCANO	2801.292	48736	17,40
VALENTE	356.895	24362	68,26
ÁGUA FRIA	643.18	14497	22,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA PORCINA ROSA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	AQUILINO DA SILVA OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Avaliar as decisões tomadas na gestão administrativa é tão necessário quanto complexo, requer um investimento cuidadoso e consistente na construção de uma série de consensos. Partindo desta ideia, o presente documento contextualiza a trajetória da gestão da saúde do município de Conceição do Coité, ressaltando as principais estratégias e ações desenvolvidas por esse setor no ano de 2023.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Conceição do Coité, é um Município brasileiro do estado da Bahia, localizado na Mesorregião do Nordeste Baiano e na Microrregião de Serrinha. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2020, era de 67013 habitantes. Possui uma área de 1.086,224 km², estando localizada na zona fisiografias do Nordeste, ao leste da Bahia, na microrregião de Serrinha. A sede do município está a 380 m acima do nível do mar. O município de Conceição do Coité limita-se com Serrinha (ao sul), Retirolândia (ao norte), Araci (ao leste), Riachão do Jacuípe (ao oeste), Ichu (ao sudeste), e Santaluz (a noroeste). A maior parte do terreno coiteense é plano, por isso, pode-se dizer que seu relevo predominante é planície, sendo seu ponto mais alto o do Morro do Mocambocó com 100 m de altura. Economicamente, o município se destaca com o cultivo do sisal, sendo o principal explorador da região. Além do sisal, cultiva-se a mandioca o feijão e o milho. Apesar de não ser desenvolvida, na pecuária destaca-se a criação de bovinos, equinos, caprinos, ovinos e aves. A industrialização também se desenvolve no município, além de beneficiamento da fibra e na fabricação de mantas, fios e cordas Página 6 de sisal, fábricas de fios e cordas sintéticas, calçados, água sanitária, velas, bebidas, sacos, sacolas, refrigerantes, torrefações de café e confecções, etc. A industrialização contribui de forma significativa para o comércio. A população geral é bastante dependente do poder público, especialmente dos serviços de saúde. Conceição do Coité pertence à Macrorregião de Saúde Centro Leste, vinculada ao Núcleo Regional de Saúde (NRS) de Feira de Santana e Base Operacional de Saúde (BOS) de Serrinha. Como é um dos maiores municípios da região, acaba sendo referência para toda a população, tanto a fixa quanto a flutuante, em termos de serviços, especialmente os médicos e especialidades. Diante do pressuposto, é de extrema importância aprimorar e garantir uma melhoria no desenvolvimento da saúde no atendimento ao público no Município de Conceição do Coité. O modelo assistencial para o atendimento básico de saúde aos habitantes de Conceição do Coité é o do Programa da Saúde da Família PSF, equipes multidisciplinares implantadas. O município tem investido na qualificação da Atenção Básica e com isso, pretende-se fortalecer o SUS municipal, consolidando o modelo assistencial elegido para a Atenção Primária à Saúde das comunidades, através da Estratégia de Saúde da Família, implantado na cidade. Os dados estatísticos oficiais registram que o quadro situacional da saúde em Conceição do Coité se apresenta com um panorama de morbidade, onde aparecem prioritariamente as doenças dos aparelhos circulatório, respiratório: Acidente Vascular Cerebral (AVC), Covid-19 e Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Observa-se ainda, significativo percentual de registros identificados apenas como doenças do sistema geniturinário, além das complicações originadas de traumas ortopédicos, decorrentes de acidentes de trânsito. Para o enfrentamento e modificação dessa situação, o município, em consonância com as Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e Normas Ministeriais, que definem o SUS no território nacional, optou por se ocupar da assistência básica a população por meio da Estratégia de Saúde da Família, utilizando as Unidades Básicas de Saúde como a porta de entrada para o atendimento, que é complementado com consultas especializadas no Centro de Referência Médica; Pronto Atendimento a Urgências, realizado no Hospital Regional e na Unidade Materno Infantil. Além de, cada vez mais, investir na ampliação dos serviços de saúde, a exemplo com a prestação de atendimentos Pré-hospitalar com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A Rede Municipal de Assistência à Saúde é composta pelas Unidade de Saúde da Família, Academias da Saúde, SAMU, CAPS I, Centro de Referência Médica, Centro de Reabilitação Física e Motora, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) referência para COVID-19, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador - CEREST que funciona de forma regionalizada, Unidade Materno Infantil (UMI), Centro de Monitoramento e Testagem, Central Municipal de Marcação, Central de Abastecimento Farmacêutico e Laboratório Municipal. Página 8 A Gestão Municipal de Saúde, como uma das poucas cidades da microrregião, adota a modalidade de Gestão Comando Duplo, onde a MAC média complexidade é gerida pelo Estado da Bahia. No entanto, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de saúde, propondo-se a consolidar a Gestão de Comando Único, garantido assim autonomia nas decisões e total gerência dos recursos fundo a fundo. (Ministério da Saúde, Fundo Municipal de Saúde). Avaliar as decisões tomadas na gestão administrativa é tão necessário quanto complexo, requer um investimento cuidadoso e consistente na construção de uma série de consensos. Partindo desta ideia, o presente documento contextualiza a trajetória da gestão da saúde do município de Conceição do Coité, ressaltando as principais estratégias e ações desenvolvidas por esse setor no ano de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2489	2375	4864
5 a 9 anos	2472	2351	4823
10 a 14 anos	2510	2455	4965
15 a 19 anos	2694	2629	5323
20 a 29 anos	5333	5528	10861
30 a 39 anos	5153	5697	10850
40 a 49 anos	4737	4962	9699
50 a 59 anos	3409	3564	6973
60 a 69 anos	2129	2342	4471
70 a 79 anos	1416	1642	3058
80 anos e mais	642	865	1507
Total	32984	34410	67394

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CONCEICAO DO COITE	1022	971	995	840

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	641	491	380	342	324
II. Neoplasias (tumores)	261	249	218	280	424
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	68	59	55	72	86
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	468	289	216	208	208
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	10	17	16	18
VI. Doenças do sistema nervoso	59	70	56	76	96
VII. Doenças do olho e anexos	54	30	30	32	41
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	15	7	8	9	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	551	413	381	460	469
X. Doenças do aparelho respiratório	1078	351	403	552	467
XI. Doenças do aparelho digestivo	735	387	402	573	658
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	200	91	103	207	248
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	54	32	70	53	80
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	738	324	333	426	521
XV. Gravidez parto e puerpério	1303	1136	1016	892	897
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	204	208	210	184	133
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	28	25	32	28	26
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	89	76	92	98	111
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	670	585	647	808	959

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	84	98	57	181	141
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7316	4931	4726	5497	5920

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	40	42	25
II. Neoplasias (tumores)	46	75	52	76
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	7	2	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	73	60	87
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	3	11	11
VI. Doenças do sistema nervoso	7	9	10	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	109	110	135	123
X. Doenças do aparelho respiratório	37	34	33	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	19	10	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	12	13	15
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	7	6	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	5	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	37	24	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	68	65	59	70
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	400	495	470	517

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

...

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	344.523
Atendimento Individual	105.539
Procedimento	210.390
Atendimento Odontológico	19.901

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	2904	973916,36
04 Procedimentos cirúrgicos	2	64,80	166	46642,19
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2	64,80	3070	1020558,55

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3650	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	113203	3242,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	64790	295050,04	-	-
03 Procedimentos clínicos	232070	1279984,93	2906	974240,93
04 Procedimentos cirúrgicos	5490	121168,94	2525	1146335,06
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	29485	182982,60	-	-
Total	445038	1882429,21	5431	2120575,99

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	998	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	43	-
Total	1041	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	4	5
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	7	7
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	16	16
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	16	16
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	7	7
Total	1	0	66	67

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	43	0	0	43
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	21	0	0	21
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	66	0	1	67

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde possui suas divisões traçadas no organograma. O município possui uma rede de saúde estruturada basicamente nos diversos serviços de saúde, totalizando 57 estabelecimentos. 56 com gestão municipal e 1 dupla.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	45	116
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	76	8	22	17	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	37	46	72	112	1
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	2	7	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	12	129	
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	6	7	6	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	180	180	113	166	
	Intermediados por outra entidade (08)	118	200	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	5	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	4	31	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	33	43	214	361	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro de profissionais do SUS no município em sua maioria é regime de contrato por prazo determinado. Está previsto a realização de seleção pública na tentativa de minimizar o tipo de vínculo empregatício de forma a desprecia o serviço prestado para a continuidade da atenção e assistência à saúde da população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Investir na Intersetorialização da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Instituir as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Centro de COVID, garantindo ações em conjunto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Migrar do grupo de baixa complexidade (grupo 1) para médica complexidade (grupo 2) – Vigilância Sanitária, ampliando a equipe técnica da Vigilância Sanitária (farmacêutico, nutricionista e médico veterinário).	Número Absoluto de profissionais para ampliar a equipe.	Moeda	2022	0,00	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Migrar do grupo de baixa complexidade (grupo 1) para médica complexidade (grupo 2) – Vigilância Sanitária, ampliando a equipe técnica da Vigilância Sanitária (farmacêutico, nutricionista e médico veterinário).									
2. Desenvolver ações integradas visando suprir as necessidades de vigilância do município.	Percentual de aumento das ações integradas em Vigilância em Saúde.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações integradas visando suprir as necessidades de vigilância do município.									
3. Capacitar os trabalhadores envolvidos nas equipes de vigilância em saúde.	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores envolvidos nas equipes de vigilância em saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a cobertura populacional integral do município com os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, bem como atividades de educação permanente.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar a cobertura de ACS e ACE's no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Processo seletivo para cobrir 100% da cobertura populacional com ACS e ACE.	Percentual de cobertura por ACS e ACE.	Percentual	2022	70,00	85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Processo seletivo para cobrir 100% da cobertura populacional com ACS e ACE.									
2. Garantir a educação continuada de todos os profissionais envolvidos;	Percentual de profissionais participantes da educação continuada	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a educação continuada de todos os profissionais envolvidos;									
3. Garantir o transporte dos profissionais sempre que necessário;	Percentual de garantia de transporte para realização das ações planejadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o transporte dos profissionais sempre que necessário;									
4. Capacitar os ACE para doenças endêmicas de controle – educação continuada	Percentual de ACE com capacitação em doenças endêmicas	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os ACE para doenças endêmicas de controle – educação continuada									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir capacitação técnica para o Programa Nacional de Imunização (PNI)

OBJETIVO Nº 3.1 - Capacitar os profissionais de enfermagem para o PNI

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais de enfermagem com cursos de atualização em imunização	Percentual de profissionais de enfermagem capacitados em imunização	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de enfermagem com cursos de atualização em imunização.									
2. Garantir vacinação continuada da população com todos os profissionais envolvidos	Percentual da população vacinada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir vacinação continuada da população com todos os profissionais envolvidos									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a interação entre as Vigilâncias (VIEP, VISA E VISAT) junto à Rede Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a Atenção à Saúde relacionada com as ações de Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, junto às Equipes de Atenção Básica, treinamento para a identificação de casos suspeitos de COVID-19 e o fluxo de testagem a ser seguido	Número de treinamentos realizados junto às equipes da Atenção Básica	Número	2022	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, junto às Equipes de Atenção Básica, treinamento para a identificação de casos suspeitos de COVID-19 e o fluxo de testagem a ser seguido.									
2. Dotar as Equipes da AB com kits de testagens e insumos para a realização de testes na Unidade	Unidades Básicas de Saúde abastecidas com kit de testagem	Número	2022	18	72	18	Número	18,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar as Equipes da AB com kits de testagens e insumos para a realização de testes na Unidade									
3. Prestar apoio técnico e pedagógico aos municípios na elaboração da Análise da Situação de Saúde do Trabalhador	Percentual de Município com diagnóstico da situação de saúde de ST descrita no PMS	Percentual	2022	60,00	100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Prestar apoio técnico e pedagógico aos municípios na elaboração da Análise da Situação de Saúde do Trabalhador									
4. Realizar treinamentos com as equipes em todo âmbito regional	Percentual de Municípios com equipes de saúde capacitadas em ST	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos com as equipes em todo âmbito regional									
5. Notificar os ADRT referentes aos atendimentos ambulatoriais do CEREST	Percentual de notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho no Sinan	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os ADRT referentes aos atendimentos ambulatoriais do CEREST.									
6. Acompanhar, monitorar e avaliar as notificações de ADRT dos municípios da área de abrangência	Percentual de acompanhamento, monitoramento e avaliação das notificações de ADRT dos municípios da área de abrangência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar e avaliar as notificações de ADRT dos municípios da área de abrangência.									
7. Visitar os Municípios da área de abrangência com a responsável técnica da Base para fortalecimento das ações de saúde do Trabalhador	Percentual de matriciamento dos municípios da área de abrangência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar os Municípios da área de abrangência com a responsável técnica da Base para fortalecimento das ações de saúde do Trabalhador.									
8. Realizar inspeções em ambientes de trabalho para acompanhamento de Avaliação de Cumprimento de Recomendações ou Cláusulas com a VISAU/VIIEP do Município	Percentual de inspeção sanitária em saúde do trabalhador no SIASUS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções em ambientes de trabalho para acompanhamento de Avaliação de Cumprimento de Recomendações ou Cláusulas com a VISAU/VIIEP do Município.									
9. Inserir registro de Consulta médica em ST nos registros	Percentual de registro de Consulta médica em ST no SIASUS	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir registro de Consulta médica em ST nos registros.									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Atenção à Saúde relacionada com as Ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a manutenção das ações de Enfrentamento à COVID-19, através de medidas de promoção, prevenção, monitoramento, controle e assistência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação do Gripário Municipal, que deverá abarcar o Ambulatório Especializado de Pós-Covid e a Ala Especializada Covid-19; dotado com recursos diagnósticos e terapêuticos para o cuidado de todo paciente com Síndrome Gripal no município	Unidade Gripário Municipal e Ala Especializada Covid-19 equipada	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e Fortalecer com qualidade a Rede de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 6.1 - Fomentar ações voltadas a Rede de Atenção Básica com ampliação e qualificação dos serviços

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção da Unidade de Saúde de Salgadália, garantindo uma unidade ampla com salas climatizadas e possibilitando a oferta de novos serviços para a população;	Unidade Construída	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
2. Reformar as Unidades de Saúde pré-existent na rede de Atenção Primária ofertando ambientes arejados e acolhedor	100% das unidades de Saúde reformadas.	Percentual	2022	24,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar as Unidades de Saúde pré-existent na rede de Atenção Primária ofertando ambientes arejados e acolhedor.									
3. Aquisição de equipamentos de informática necessários para subsidiar na assistência e produção do Sistema Único de Saúde.	Unidades de saúde informatizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática necessários para subsidiar na assistência e produção do Sistema Único de Saúde.									
4. Garantir equipamentos e insumos necessários ao atendimento dos pacientes nas unidades de saúde;	Equipamentos e insumos em todas as unidades de saúde	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e insumos necessários ao atendimento dos pacientes nas unidades de saúde.									
5. Viabilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS na Atenção Básica, organizando as informações clínicas e administrativas, garantindo o armazenamento e o fluxo do atendimento do cidadão, possibilitando a organização da produção realizada pelos profissionais de Saúde.	Percentual de unidades em uso do PEC	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS na Atenção Básica, organizando as informações clínicas e administrativas, garantindo o armazenamento e o fluxo do atendimento do cidadão, possibilitando a organização da produção realizada pelos profissionais de Saúde.									
6. Viabilizar o fluxo de veículos na Rede de Atenção Primária garantindo a oferta na frota e possibilitando a demanda de visitas domiciliares a usuários, bem como o traslado do paciente para Unidade de Contra Referência.	Proporcionar veículos para Atenção Primária	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o fluxo de veículos na Rede de Atenção Primária garantindo a oferta na frota e possibilitando a demanda de visitas domiciliares a usuários, bem como o traslado do paciente para Unidade de Contra Referência.									
7. Capacitar os condutores dos veículos da Rede de Atenção Primária quanto à responsabilidade e ética, sensibilizando a importância da humanização do Sistema Único de Saúde.	Capacitar os motoristas	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os condutores dos veículos da Rede de Atenção Primária quanto à responsabilidade e ética, sensibilizando a importância da humanização do Sistema Único de Saúde.									
8. Fortalecer a assistência junto à equipe da Estratégia de Saúde da Família garantindo os princípios do SUS conforme a realidade de cada comunidade.	Reforçar assistência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência junto à equipe da Estratégia de Saúde da Família garantindo os princípios do SUS conforme a realidade de cada comunidade.									
9. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações;	Planejar e avaliar ações	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações;									
10. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;	Acompanhar processo de trabalho	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;									
11. Manter as ações do Programa Saúde na Escola – PSE em 100% das Escolas contempladas no município;	Ações realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do Programa Saúde na Escola – PSE em 100% das Escolas contempladas no município;									
12. Promover a integração entre os setores da saúde e educação com objetivo de executar as ações do (PSE) nas instituições de ensino;	Fortalecimento de redes	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração entre os setores da saúde e educação com objetivo de executar as ações do (PSE) nas instituições de ensino;									
13. Promover ações voltadas à capacitação continuada das equipes de Rede Municipal de saúde com vista na melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Capacitar equipes de rede	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações voltadas à capacitação continuada das equipes de Rede Municipal de saúde com vista na melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.									
14. Planejar e encaminhar para Câmara Municipal de Conceição do Coité o Projeto Municipal de Saúde “MAIS SAÚDE PARA VOCÊ”, garantindo a descentralização da assistência de saúde bem como a acessibilidade dos usuários do SUS.	Descentralização assistência em saúde	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

15. Ofertar a Equipe Técnica acolhimento e educação permanente junto a profissionais capacitados para sensibilizar a importância do trabalho em equipe e a humanização do serviço.	Cuidando do cuidador	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar a Equipe Técnica acolhimento e educação permanente junto a profissionais capacitados para sensibilizar a importância do trabalho em equipe e a humanização do serviço.										
16. Promover a Qualificação do cuidado à gestante e à puérpera, incluindo ações de planejamento reprodutivo e às crianças especialmente nos dois primeiros anos de vida, ampliando a capacidade de cuidado integral às mulheres e fortalecendo a Atenção Básica na perspectiva na rede Cegonha.	Aprimorar ações à gestante	Percentual	2022	75,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a Qualificação do cuidado à gestante e à puérpera, incluindo ações de planejamento reprodutivo e às crianças especialmente nos dois primeiros anos de vida, ampliando a capacidade de cuidado integral às mulheres e fortalecendo a Atenção Básica na perspectiva na rede Cegonha.										
17. Fomentar a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local onde será realizado o parto possibilitando a qualidade na saúde da mulher e garantir a parturiente sua inserção na Rede Cegonha.	Fortalecer vínculos	Percentual	2022	75,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fomentar a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local onde será realizado o parto possibilitando a qualidade na saúde da mulher e garantir a parturiente sua inserção na Rede Cegonha.										

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a Cobertura Populacional Integral do Município com os Agentes Comunitários de Saúde, bem como atividades de educação permanentes

OBJETIVO Nº 7.1 - Prover 100% de cobertura populacional com ACS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 100% de ampliação da cobertura das ESF.	Ampliar cobertura	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
2. Realizar seleção de concurso público para Agentes Comunitários de Saúde, cobrindo 100% da população na Atenção Primária e ofertar um serviço digno aos usuários	Seleção de concurso público	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual			

DIRETRIZ Nº 8 - Investir na ampliação e qualificação da Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar ações objetivando a ampliação e qualificação do setor de Saúde Bucal da Atenção Primária										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 100% nas Unidades Básicas de Saúde existentes	Percentual de ampliação da cobertura de saúde bucal.	Percentual	2022	5,00	50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 100% nas Unidades Básicas de Saúde existentes.										
2. Habilitar o Programa Federal – Centro de Especialidades Odontológicas tipo 1.	Percentual de habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo 1.	Percentual	2022	5,00	85,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Habilitar o Programa Federal – Centro de Especialidades Odontológicas tipo 1.										
3. Ampliar cobertura do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual de ampliação de cobertura do Centro de Especialidades Odontológicas	Percentual	2022	5,00	85,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura do Centro de Especialidades Odontológicas.										
4. Planejar e executar Programa para assistência aos atendimentos em Próteses Dentárias, garantindo o serviço para os usuários do SUS que sejam vulneráveis na rede.	Percentual de planejamento e execução do serviço de Próteses Dentárias.	Percentual	2022	5,00	60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar e executar Programa para assistência aos atendimentos em Próteses Dentárias, garantindo o serviço para os usuários do SUS que sejam vulneráveis na rede.										
5. Viabilizar a locação de um Odontomóvel na Rede de Saúde Bucal, garantindo o serviço itinerante e a ampliação da saúde bucal no município.	Unidade Odontológica móvel locada.	Número	2022	0	2	Não programada	Número			
6. Promover eventos coletivos para prevenção de Doenças Bucais	Percentual de promoção de eventos coletivos para prevenção de Doenças Bucais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover eventos coletivos para prevenção de Doenças Bucais.										

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer e ampliar a Assistência Farmacêutica do Município.

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhorar o acesso do usuário ao serviço de Assistência Farmacêutica Municipal.										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regularizar a Criação da Comissão de Assistência Farmacêutica (Eleger os membros da Comissão de Assistência Farmacêutica, Elaboração de Regimento Interno e demais instrumentos legais da Comissão e Assistência Farmacêutica, apresentar aos profissionais de saúde da rede municipal).	Comissão de Assistência Farmacêutica Municipal devidamente criada.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Regularizar a Criação da Comissão de Assistência Farmacêutica (Eleger os membros da Comissão de Assistência Farmacêutica, Elaboração de Regimento Interno e demais instrumentos legais da Comissão e Assistência Farmacêutica, apresentar aos profissionais de saúde da rede municipal).									
2. Elaborar REMUME.	Percentual de elaboração da REMUME.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar REMUME.									
3. Encaminhar REMUME para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, Poder Executivo e Legislativo.	REMUME apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde, Poder Executivo e Legislativo	Número	2022	0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar REMUME para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, Poder Executivo e Legislativo.									
4. Apresentação da REMUME aos profissionais da rede municipal, normatizando as prescrições.	Percentual de profissionais da rede municipal normatizando as prescrições conforme REMUME.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentação da REMUME aos profissionais da rede municipal, normatizando as prescrições.									
5. Abertura de processo licitatório e aquisição dos itens elencados na REMUME. O Processo é anual.	Percentual de processos licitatórios com itens elencados na REMUME.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Abertura de processo licitatório e aquisição dos itens elencados na REMUME. O Processo é anual.									
6. Elaborar projeto para aluguel/construção da Farmácia Municipal de Conceição do Coité.	Percentual de projeto para aluguel/construção da Farmácia Municipal de Conceição do Coité.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para aluguel/construção da Farmácia Municipal de Conceição do Coité.									
7. Dissociar a Central de Abastecimento Farmacêutica da Farmácia Municipal, em locais distintos, garantindo um melhor funcionamento de ambas e, mais conforto e atenção para os usuários dos serviços.	Percentual de Dissociação da CAF com a Farmácia Municipal.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dissociar a Central de Abastecimento Farmacêutica da Farmácia Municipal, em locais distintos, garantindo um melhor funcionamento de ambas e, mais conforto e atenção para os usuários dos serviços.									
8. Associar ao Serviço de Farmácia, profissionais da Assistência Social, para melhor diagnóstico e análise na dispensação/fornecimento de medicamentos e materiais.	Percentual de associação do Serviço de Farmácia com a Assistência Social.	Percentual	2022	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Associar ao Serviço de Farmácia, profissionais da Assistência Social, para melhor diagnóstico e análise na dispensação/fornecimento de medicamentos e materiais.									
9. Implantar o Programa de Controle do Tabagismo em conjunto com a Atenção Básica e o CAPS do município.	Percentual da Implantação do programa de Controle do Tabagismo em conjunto com a Atenção Básica e Caps.	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Controle do Tabagismo em conjunto com a Atenção Básica e o CAPS do município.									
10. Descentralizar a distribuição de insulinas e medicamentos termolábeis no município, adquirindo geladeiras para o acondicionamento adequado e garantia da segurança dos pacientes.	Percentual de descentralização de distribuição de insulinas – Aumento da rede de refrigeradores.	Percentual	2022	20,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar a distribuição de insulinas e medicamentos termolábeis no município, adquirindo geladeiras para o acondicionamento adequado e garantia da segurança dos pacientes.									
11. Adquirir equipamentos de informática e capacitar equipes para dispensação de medicamentos em sistema informatizando, garantindo mais fidelidade nos indicadores.	Percentual de aquisição de equipamentos de informática.	Percentual	2022	20,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática e capacitar equipes para dispensação de medicamentos em sistema informatizando, garantindo mais fidelidade nos indicadores.									
12. Garantir educação continuada a todos os profissionais envolvidos.	Percentual de ações de educação continuada.	Percentual	2022	30,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir educação continuada a todos os profissionais envolvidos.									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover ações em Saúde Mental com fortalecimento, implantação, ampliação e qualificação na Rede.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais da RAPS e da Rede de Apoio para acolhimento, manejo e cuidado em Saúde Mental.	Número de capacitações para profissionais RAPS e da rede de apoio.	Número	2022	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da RAPS e da Rede de Apoio para acolhimento, manejo e cuidado em Saúde Mental.									
2. Planejar e Fortalecer as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	Percentual de ações de ações de matriciamento junto com a atenção primária.	Percentual	2022	25,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e Fortalecer as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.									
3. Elaborar cronograma e execução das ações de Matriciamento da Rede	Percentual para alcançar equipes de rede de apoio e os demais serviços.	Percentual	2022	20,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma e execução das ações de Matriciamento da Rede									
4. Estimular a participação da equipe de Saúde Mental do CAPS I em cursos, palestras e afins, aperfeiçoando conhecimentos e manejos atuais na abordagem terapêutica.	Percentual de incentivo a capacitação para aperfeiçoamento em abordagens terapêutica.	Percentual	2022	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação da equipe de Saúde Mental do CAPS I em cursos, palestras e afins, aperfeiçoando conhecimentos e manejos atuais na abordagem terapêutica.									
5. Implantar instrumento de encaminhamentos (Referência e Contra Referência) otimizando o fluxo entre os serviços da Rede.	Proporção de equipe articulada em uso de instrumento de referência e contra-referência viabilizando o serviço de saúde mental e os demais serviços.	Proporção	2022	50,00	100,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar instrumento de encaminhamentos (Referência e Contra Referência) otimizando o fluxo entre os serviços da Rede.									
6. Articular e fortalecer com o CAPS AD III Regional fluxo de acesso viabilizando o cuidado ao usuário com transtornos mentais em decorrência ao uso de álcool e outras drogas.	Proporção de acesso dos usuário com transtornos mentais em decorrência ao uso de álcool e outras drogas ao CAPS AD III.	Proporção	2022	80,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - rricular e fortalecer com o CAPS AD III Regional fluxo de acesso viabilizando o cuidado ao usuário com transtornos mentais em decorrência ao uso de álcool e outras drogas.									
7. Reestruturar o espaço físico do CAPS I.	Percentual de reestruturação do espaço físico do CAPS I para o melhor atendimento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar o espaço físico do CAPS I.									
8. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de aquisição de materiais permanentes para a Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Atenção Psicossocial.									
9. Dispor de um veículo no CAPS I para uso diário em ações/intervenções e atividades extramuros.	Número de veículo a disposição do CAPS I para as atividades extramuros.	Número	2022	1	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de um veículo no CAPS I para uso diário em ações/intervenções e atividades extramuros.									
10. Habilitar (implantar) o CAPS Infantil junto aos órgãos competentes, viabilizado o acesso aos usuários com transtornos mentais, fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.	Unidade CAPS Infantil implantada e habilitada no Município.	Número	2022	0	2	Não programada	Número		
11. Habilitar (implantar) o CAPS III junto aos órgãos competentes, garantindo a retaguarda e articulação em rede de saúde mental.	Unidade CAPS III implantada e habilitada no Município	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
12. Habilitar (implantar) o Serviço de Residências Terapêuticas, juntos aos órgãos competentes, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial ao usuário de saúde mental.	Percentual de fortalecimento da rede de atenção psicossocial ao usuário.	Percentual	2022	0,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar (implantar) o Serviço de Residências Terapêuticas, juntos aos órgãos competentes, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial ao usuário de saúde mental.									
13. Habilitar (implantar) a oferta de leitos hospitalares pactuados de Saúde Mental, com regulamentação ao órgão competente, assegurando o acesso ao usuário em crise psiquiátrica que necessite de internação.	Perctual de oferta de leitos pactuados de saúde mental.	Percentual	2022	0,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00

Ação Nº 1 - Habilitar (implantar) a oferta de leitos hospitalares pactuados de Saúde Mental, com regulamentação ao órgão competente, assegurando o acesso ao usuário em crise psiquiátrica que necessite de internação.										
14. Habilitar (implantar) a Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental / Unidades Ambulatoriais Especializadas, ampliando o acesso a assistência em saúde mental.	Percentual ideal da equipe especializada, para ampliação dos atendimentos em saúde mental.	Percentual	2022	0,00	100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Habilitar (implantar) a Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental / Unidades Ambulatoriais Especializadas, ampliando o acesso a assistência em saúde mental.										
15. Fortalecer e qualificar o Ambulatório de saúde Mental.	Fortalecimento ambulatorial em saúde mental.	Percentual	2022	10,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar o Ambulatório de saúde Mental.										
16. Implantar e fortalecer o Programa de Controle de Tabagismo, com garantias na prevenção e redução de danos aos usuários no enfrentamento da dependência química.	Percentual de implantação do Programa de Controle de Tabagismo.	Percentual	2022	15,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer o Programa de Controle de Tabagismo, com garantias na prevenção e redução de danos aos usuários no enfrentamento da dependência química.										
17. Implantar e executar o CAPS Itinerante, garantindo o acesso e viabilizando a capacidade de atendimento à população.	Percentual de acesso de atendimento à população.	Percentual	2022	20,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar e executar o CAPS Itinerante, garantindo o acesso e viabilizando a capacidade de atendimento à população.										
18. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com a implantação das práticas integrativas e complementares em saúde, ofertando cuidado ampliado ao ser humano.	Percentual implantação de Práticas Integrativas e Complementares.	Percentual	2022	10,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com a implantação das práticas integrativas e complementares em saúde, ofertando cuidado ampliado ao ser humano.										
19. Promover e articular no território ações, palestras, roda de conversas, fóruns com abordagens na prevenção, promoção e humanização, buscando minimizar danos de natureza biopsicossocial frente ao usuário com transtornos mentais e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliando o cuidado.	Percentual de ações, palestras, rodas de conversas, fóruns com abordagens na prevenção, promoção e humanização.	Percentual	2022	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover e articular no território ações, palestras, roda de conversas, fóruns com abordagens na prevenção, promoção e humanização, buscando minimizar danos de natureza biopsicossocial frente ao usuário com transtornos mentais e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliando o cuidado.										
20. Articular e promover junto aos dispositivos do território, a inserção de usuários de Saúde Mental nos campos do trabalho/economia solidária, educação, cultura, esporte, direitos humanos, garantindo o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projeto de vida.	Promover inserção dos usuários na sociedade, possibilitando projeto de vida.	Percentual	2022	10,00	75,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular e promover junto aos dispositivos do território, a inserção de usuários de Saúde Mental nos campos do trabalho/economia solidária, educação, cultura, esporte, direitos humanos, garantindo o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projeto de vida.										

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da rede própria: Laboratório Municipal

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar o atendimento dos serviços prestados a toda rede de atenção de média complexidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o quantitativo de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, uranálise no atendimento à população.	Percentual de ampliação da capacidade de atendimento e realização de exames.	Percentual	2022	60,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o quantitativo de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, uranálise no atendimento à população.										
2. Ampliar qualitativamente e quantitativamente com equipamentos laboratoriais para o atendimento da atenção básica e especialidades na saúde.	Percentual de melhora na qualidade e quantidade de equipamentos.	Percentual	2022	50,00	100,00	76,00	Percentual	76,00	100,00	
Ação Nº 1 - mpliar qualitativamente e quantitativamente com equipamentos laboratoriais para o atendimento da atenção básica e especialidades na saúde.										
3. Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços	Percentual de aquisição dos equipamentos.	Percentual	2022	50,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.										
4. Fortalecimento do Laboratório Central Municipal.	Percentual de recursos humanos disponíveis para suprir de forma satisfatória a demanda oferecida e melhoria da estrutura física.	Percentual	2022	60,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Laboratório Central Municipal.										

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da rede própria: Central de Regulação

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar o atendimento dos serviços prestados a toda rede de atenção de média complexidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação, controle e avaliação do acesso aos serviços especializados da rede própria e complementar.	Percentual de ampliação,do acesso aos serviço especializados da rede própria e complementa.	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação, controle e avaliação do acesso aos serviços especializados da rede própria e complementar.									
2. Implementação do processo organizacional da Regulação, Controle e Avaliação da assistência.	Percentual de aumento nas consultas especializadas.	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação do processo organizacional da Regulação, Controle e Avaliação da assistência.									
3. Implantação das ações de referência e contra referência no município.	Percentual de implantação das ações de referencia e contra refêrencia do município.	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação das ações de referência e contra referência no município.									
4. Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	Percentual de aquisição de equipqmentos para ampliar a capacidade de orfertas de serviços.	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.									
5. Viabilizar a locação de um imóvel, para servir como casa de apoio na cidade de salvador, com o objetivo de acolher os pacientes da média e alta complexidade, que necessitam de tratamento contínuo.	Imóvel disponível em Salvador para de acolher os pacientes da média e alta complexidade, que necessitam de tratamento contínuo.	Número	2022	0	2	Não programada	Número		
6. Realização de mutirões.	Percentual de realização de mutirões.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de mutirões.									
7. Aprimorar a política de regulação para melhorar a eficiência no uso dos recursos assistenciais.	Percentual de aprimoração de regulação para melhorar a eficiência no uso dos recursos assistenciais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar a política de regulação para melhorar a eficiência no uso dos recursos assistenciais.									

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da rede própria: Unidade Materno Infantil

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar o atendimento dos serviços prestados a toda rede de atenção de média complexidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de aparelhos e equipamentos modernos, de acordo com a necessidade de cada setor.	Percentual de aquisição de aparelhos e equipamentos.	Percentual	2022	10,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de aparelhos e equipamentos modernos, de acordo com a necessidade de cada setor.									
2. Aquisição de equipamento de informática.	Percentual de equipamentos de informática adquiridos.	Percentual	2022	30,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento de informática.									
3. Garantir a conectividade entre os setores de saúde.	Percentual de conectividade entre a rede de assistência à saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a conectividade entre os setores de saúde.									
4. Adquirir material permanente e de consumo para o funcionamento dos equipamentos.	Percentual de aquisição de material permanente e de consumo.	Percentual	2022	50,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material permanente e de consumo para o funcionamento dos equipamentos.									
5. Reformar e ampliar o centro cirúrgico da obstetrícia.	Percentual de ampliação e reforma do Centro Cirúrgico da Obstetrícia.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar e ampliar o centro cirúrgico da obstetrícia.									
6. Melhoria das salas de parto humanizado.	Percentual de Melhoria das salas de parto humanizado.	Percentual	2022	50,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria das salas de parto humanizado.									
7. Ampliar a quantidade de equipamentos especializados.	Percentual de ampliação da quantidade de equipamentos especializados.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de equipamentos especializados.									
8. Fortalecer a brinquedoteca promovendo um espaço lúdico e acolhedor.	Percentual de fortalecimento da brinquedoteca.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a brinquedoteca promovendo um espaço lúdico e acolhedor.									
9. Promover curso de capacitação para a equipe de apoio, garantindo assim um atendimento continuado e humanizado.	Percentual de promoção de cursos de capacitação para equipe garantindo assim um atendimento continuado e humanizado.	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover curso de capacitação para a equipe de apoio, garantindo assim um atendimento continuado e humanizado.									
10. Implementar as cirurgias eletivas para mulheres.	Percentual de implementação de as cirurgias eletivas para mulheres.	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
11. Aumentar o número de leitos de isolamento de ambas enfermarias.	Percentual de aumento de leitos de isolamento nas enfermarias.	Percentual	2022	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
12. Aquisição de móveis hospitalares.	Percentual de móveis hospitalares adquiridos.	Percentual	2022	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis hospitalares.									

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da rede própria: Centro de Referência a Saúde

OBJETIVO Nº 14.1 - Ampliar o atendimento dos serviços prestados a toda rede de atenção de média complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e adequar o espaço físico.	Percentual de reforma e adequação do espaço.	Percentual	2022	50,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar e adequar o espaço físico.									
2. Ampliar e melhor distribuir a oferta de serviços de atenção especializada.	Percentual de oferta e distribuição de serviços especializados.	Percentual	2022	75,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e melhor distribuir a oferta de serviços de atenção especializada.									
3. Reorganizar o ambulatório de saúde mental no Centro de Especialidades do Município.	Percentual de oferta de ambulatório de Saúde Mental no Centro de Especialidades.	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o ambulatório de saúde mental no Centro de Especialidades do Município.									
4. Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	Percentual de aquisições de equipamentos.	Percentual	2022	70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.									
5. Implementar o instrumento de referência e contra referência viabilizando os serviços de saúde.	Percentual de implantação de instrumentos de referência e contra-referência.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o instrumento de referência e contra referência viabilizando os serviços de saúde.									
6. Ampliar o quadro de profissionais especialista.	Percentual de ampliação do quadro de especialistas.	Percentual	2022	75,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais especialista.									
7. Organizar o sistema de saúde e a atenção especializada de forma acompanhar a tendência de crescimento da incidência e prevalência das condições crônicas na população.	Percentual de organização do sistema de acompanhamento de condições crônicas da população.	Percentual	2022	60,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o sistema de saúde e a atenção especializada de forma acompanhar a tendência de crescimento da incidência e prevalência das condições crônicas na população.									

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento da rede própria: Centro de Fisioterapia e Especialidades

OBJETIVO Nº 15.1 - Ampliar o atendimento dos serviços prestados a toda rede de atenção de média complexidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o matriciamento em reabilitação, juntamente com equipe multiprofissional.	Percentual do Matriciamento implantado.	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o matriciamento em reabilitação, juntamente com equipe multiprofissional.									
2. Reestruturar o espaço físico.	Percentual de reestruturação do espaço físico.	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar o espaço físico.									
3. Ampliar a oferta de serviços.	Percentual de ampliação de consultas e atendimentos.	Percentual	2022	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços.									
4. Prescrever, planejar, analisar e avaliar os tratamentos multiprofissionais e sua eficácia.	Percentual de Melhoria na qualidade de vida dos pacientes juntamente com a equipe multiprofissional.	Percentual	2022	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prescrever, planejar, analisar e avaliar os tratamentos multiprofissionais e sua eficácia.									
5. Implantação o CER II	CER II implantado.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
6. Aquisição de equipamentos	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos.									
7. Prestar orientações individuais e coletivas.	Percentual de atividades individuais e coletivas de orientação em saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar orientações individuais e coletivas.									
8. Ampliar a equipe para atender a demanda reprimida, incluindo equipe multidisciplinar para atender as demandas físicas, auditivas, visuais e psicológicas.	Percentual de profissionais para garantir equipe multidisciplinar.	Percentual	2022	50,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe para atender a demanda reprimida, incluindo equipe multidisciplinar para atender as demandas físicas, auditivas, visuais e psicológicas.									

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento da rede própria: Hospital Geral

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar o atendimento dos serviços prestados a toda rede de atenção de média complexidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de um Hospital Geral.	Unidade Hospitalar construída.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 17 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências Pré-Hospitalar (SAMU)

OBJETIVO Nº 17.1 - Manter os componentes da rede de atenção às urgências e emergências (SAMU) para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual de treinamentos realizados junto às equipes e parceiros.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.									
2. Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.	Percentual de treinamentos realizados para os membros da equipe e colaboradores.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.									
3. Manter os serviços (Unidades de Suporte Básico) de atendimento móvel de urgência.	Unidade de Suporte Básico em Pleno funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os serviços (Unidades de Suporte Básico) de atendimento móvel de urgência.									
4. Construir a sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	Unidade própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	Número	2022	0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir a sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.									
5. Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	Percentual de intervenções realizadas.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.									
6. Alcançar a média do tempo de resposta dos chamados pertinentes ao SAMU 192 no Município de Conceição do Coité abaixo de 15 minutos (preconizado pelo parâmetro internacional).	Percentual de Fichas de atendimento das ocorrências constando horários fidedignos.	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar a média do tempo de resposta dos chamados pertinentes ao SAMU 192 no Município de Conceição do Coité abaixo de 15 minutos (preconizado pelo parâmetro internacional).									
7. Manter 100% das ambulâncias básicas e avançadas da frota própria do SAMU em plena condição de uso, através de contrato com empresa especializada, para a manutenção preventiva e corretiva da frota.	Percentual da frota própria em bom estado de funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das ambulâncias básicas e avançadas da frota própria do SAMU em plena condição de uso, através de contrato com empresa especializada, para a manutenção preventiva e corretiva da frota.									
8. Adquirir uma Unidade de Suporte Avançado (SAMU).	Unidade de Suporte Avançado em pleno funcionamento.	Número	2022	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir uma Unidade de Suporte Avançado (SAMU).									

DIRETRIZ Nº 18 - Melhorar o controle social do município

OBJETIVO Nº 18.1 - Viabilizar melhorias do Controle Social do município de Conceição do Coité.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e estimular a participação dos membros em cursos, treinamentos, palestras.	Número de cursos, treinamentos, palestras para membros do Conselho municipal de saúde.	Número	2022	0	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e estimular a participação dos membros em cursos, treinamentos, palestras.									
2. Divulgar as reuniões do CMS na imprensa local (site, rádios comunitárias), carros de som entidades religiosas, escolas, líderes e agentes comunitários.	Percentual de divulgação das reuniões do CMS na imprensa local (site, rádios comunitárias), carros de som entidades religiosas, escolas, líderes e agentes comunitários.	Percentual	2022	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as reuniões do CMS na imprensa local (site, rádios comunitárias), carros de som entidades religiosas, escolas, líderes e agentes comunitários.									
3. Implantar e fortalecer os conselhos locais nas comunidades, com realização de inscrições e eleições dos membros dos conselhos.	Percentual de implantação de conselhos locais de saúde nas comunidades, com realização de inscrições e eleições dos membros dos conselhos.	Percentual	2022	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer os conselhos locais nas comunidades, com realização de inscrições e eleições dos membros dos conselhos.									
4. Criar reuniões e encontros periódicos com líderes, entidades e comunidade em geral, no intuito de sensibilizar a implantação do Conselho local de Saúde.	Percentual de reuniões e encontros periódicos com líderes, entidades e comunidade.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar reuniões e encontros periódicos com líderes, entidades e comunidade em geral, no intuito de sensibilizar a implantação do Conselho local de Saúde.									
5. Organizar e realizar a eleição dos candidatos.	Número de eleição do conselheiros biênio 2022/2023 e 2024/2025.	Número	2022	1	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer a política de inclusão social em todos os serviços da saúde**OBJETIVO Nº 19.1 - implementar ações que contemplem o público portador de necessidades especiais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a estrutura física das unidades de saúde com rampas, barras de apoio, banheiros adaptados, entre outros.	Percentual de adequação da estrutura física das unidades de saúde.	Percentual	2022	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física das unidades de saúde com rampas, barras de apoio, banheiros adaptados, entre outros.									
2. Capacitar os profissionais de saúde através de palestras, cursos e treinamentos.	Percentual de capacitação para os profissionais de saúde.	Percentual	2022	50,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde através de palestras, cursos e treinamentos.									
3. Criar "Grupos de Cuidadores" de idosos e pessoas com necessidades especiais juntamente com equipe Multiprofissional.	Número de Grupos de Cuidadores de Idosos.	Número	2022	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar "Grupos de Cuidadores" de idosos e pessoas com necessidades especiais juntamente com equipe Multiprofissional.									

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer o trabalho em rede dos serviços de assistência do município

OBJETIVO Nº 20.1 - Fortalecer o trabalho em rede viabilizando o acompanhamento das pessoas em situações de vulnerabilidade social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar matriciamento no Território sobre os serviços existente como: CREAS, CRAS, CAPS I entre outros.	Percentual de matriciamento no Território sobre os serviços existente como: CREAS, CRAS, CAPS I entre outros.	Percentual	2022	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento no Território sobre os serviços existente como: CREAS, CRAS, CAPS I entre outros.									
2. Estabelecer fluxo de atendimento com a Rede, como o uso de fichas de referencia e contra referência.	Referência e Contra-referência estabelecidas.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento com a Rede, como o uso de fichas de referencia e contra referência.									
3. Promover encontros formativos para aprofundar o diálogo das políticas públicas entre os equipamentos.	Percentual de encontros formativos.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover encontros formativos para aprofundar o diálogo das políticas públicas entre os equipamentos.									

DIRETRIZ Nº 21 - Organizar, melhorar e ampliar os serviços da Rede Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 21.1 - Qualificar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde de forma organizada e estruturada, descentralizando a assistência da saúde em todo território Coiteense.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear o município para saber as necessidades de investimento em reformas, ampliações e construções de unidades de saúde.	Percentual do Município mapeado.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear o município para saber as necessidades de investimento em reformas, ampliações e construções de unidades de saúde.									
2. Reestruturar as unidades de saúde através de reformas e ampliação de acordo com as necessidades.	Percentual das Unidades de Saúde reestruturadas.	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde através de reformas e ampliação de acordo com as necessidades.									
3. Construir Unidades de Saúde de acordo com as necessidades e obedecendo as políticas de saúde priorizadas para o território de Saúde que o município pertence.	Unidade de Saúde construída.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
4. Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.	Percentual de unidades informatizadas.	Percentual	2022	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.									
5. Aquisição de novos equipamentos para modernização dos serviços de saúde ofertados.	Percentual de aquisição de equipamentos.	Percentual	2022	20,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos para modernização dos serviços de saúde ofertados.									
6. Implantação de ouvidoria municipal do SUS.	Ouvidoria municipal implantada.	Número	2022		3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de ouvidoria municipal do SUS.									
7. Adquirir veículos sanitários, do tipo: ambulâncias, Vans, caminhonetes, Micro ônibus e de passeio, para implementação das Redes de Atenção à Saúde, nos diversos programas existentes no setor, desde a Atenção Básica a Atenção Especializada.	Veículos sanitários adquiridos.	Número	2022	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos sanitários, do tipo: ambulâncias, Vans, caminhonetes, Micro ônibus e de passeio, para implementação das Redes de Atenção à Saúde, nos diversos programas existentes no setor, desde a Atenção Básica a Atenção Especializada.									
8. Viabilizar o suporte para os usuários que necessitam fazer Tratamento fora do Domicílio, através de custeio dos serviços de apoio ao usuário	Percentual de suporte para os usuários do TFD.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o suporte para os usuários que necessitam fazer Tratamento fora do Domicílio, através de custeio dos serviços de apoio ao usuário.									
9. Implantar o Centro de Especialidades Médica, ampliando o serviço na própria Rede, favorecendo o mecanismo do fluxo de referência e contra - referência e garantindo a continuidade do cuidado, promovendo a prática integral na saúde.	Unidade de Saúde para atendimento de Especialidades Médica, implantado.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Especialidades Médica, ampliando o serviço na própria Rede, favorecendo o mecanismo do fluxo de referência e contra - referência e garantindo a continuidade do cuidado, promovendo a prática integral na saúde.									
10. Implantar o Centro de Especialização em Reabilitação Tipo II no município, promovendo um tratamento terapêutico junto a uma equipe multiprofissional e qualificada a todas as crianças especiais.	Centro de Especialização em Reabilitação Tipo II implantado.	Número	2022	0	1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantar e fortalecer os conselhos locais nas comunidades, com realização de inscrições e eleições dos membros dos conselhos.	25,00	25,00
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 100% nas Unidades Básicas de Saúde existentes	20,00	20,00
	Mapear o município para saber as necessidades de investimento em reformas, ampliações e construções de unidades de saúde.	50,00	50,00
	Realizar matriciamento no Território sobre os serviços existente como: CREAS, CRAS, CAPS I entre outros.	50,00	50,00
	Adequar a estrutura física das unidades de saúde com rampas, barras de apoio, banheiros adaptados, entre outros.	25,00	25,00

Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	50,00	50,00
Implantar o matriciamento em reabilitação, juntamente com equipe multiprofissional.	100,00	100,00
Reformar e adequar o espaço físico.	70,00	70,00
Aquisição de aparelhos e equipamentos modernos, de acordo com a necessidade de cada setor.	30,00	30,00
Ampliação, controle e avaliação do acesso aos serviços especializados da rede própria e complementar.	100,00	100,00
Aumentar o quantitativo de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, uranálise no atendimento à população.	80,00	80,00
Capacitar os profissionais da RAPS e da Rede de Apoio para acolhimento, manejo e cuidado em Saúde Mental.	4	4
Regulamentar a Criação da Comissão de Assistência Farmacêutica (Eleger os membros da Comissão de Assistência Farmacêutica, Elaboração de Regimento Interno e demais instrumentos legais da Comissão e Assistência Farmacêutica, apresentar aos profissionais de saúde da rede municipal).	1	1
Elaborar REMUME.	100,00	100,00
Reestruturar as unidades de saúde através de reformas e ampliação de acordo com as necessidades.	50,00	50,00
Estabelecer fluxo de atendimento com a Rede, como o uso de fichas de referencia e contra referência.	1	1
Capacitar os profissionais de saúde através de palestras, cursos e treinamentos.	75,00	75,00
Divulgar as reuniões do CMS na imprensa local (site, rádios comunitárias), carros de som entidades religiosas, escolas, líderes e agentes comunitários.	100,00	100,00
Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.	100,00	100,00
Reestruturar o espaço físico.	100,00	100,00
Ampliar e melhor distribuir a oferta de serviços de atenção especializada.	75,00	75,00
Ampliar qualitativamente e quantitativamente com equipamentos laboratoriais para o atendimento da atenção básica e especialidades na saúde.	76,00	76,00
Planejar e Fortalecer as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	40,00	40,00
Garantir o transporte dos profissionais sempre que necessário;	100,00	100,00
Promover encontros formativos para aprofundar o diálogo das políticas públicas entre os equipamentos.	50,00	50,00
Criar "Grupos de Cuidadores" de idosos e pessoas com necessidades especiais juntamente com equipe Multiprofissional.	1	1
Implantar e fortalecer os conselhos locais nas comunidades, com realização de inscrições e eleições dos membros dos conselhos.	25,00	25,00
Manter os serviços (Unidades de Suporte Básico) de atendimento móvel de urgência.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de serviços.	50,00	50,00
Reorganizar o ambulatório de saúde mental no Centro de Especialidades do Município.	100,00	100,00
Garantir a conectividade entre os setores de saúde.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços	75,00	75,00
Elaborar cronograma e execução das ações de Matriciamento da Rede	70,00	70,00
Encaminhar REMUME para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, Poder Executivo e Legislativo.	1	1
Prestar apoio técnico e pedagógico aos municípios na elaboração da Análise da Situação de Saúde do Trabalhador	75,00	100,00
Realizar treinamentos com as equipes em todo âmbito regional	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.	100,00	100,00
Criar reuniões e encontros periódicos com líderes, entidades e comunidade em geral, no intuito de sensibilizar a implantação do Conselho local de Saúde.	50,00	50,00
Construir a sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	1	1
Prescrever, planejar, analisar e avaliar os tratamentos multiprofissionais e sua eficácia.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	80,00	80,00
Adquirir material permanente e de consumo para o funcionamento dos equipamentos.	75,00	75,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	100,00	100,00
Estimular a participação da equipe de Saúde Mental do CAPS 1 em cursos, palestras e afins, aperfeiçoando conhecimentos e manejos atuais na abordagem terapêutica.	100,00	100,00
Apresentação da REMUME aos profissionais da rede municipal, normatizando as prescrições.	100,00	100,00
Planejar e executar Programa para assistência aos atendimentos em Próteses Dentárias, garantindo o serviço para os usuários do SUS que sejam vulneráveis na rede.	10,00	10,00
Notificar os ADRT referentes aos atendimentos ambulatoriais do CEREST	100,00	100,00
Aquisição de novos equipamentos para modernização dos serviços de saúde ofertados.	30,00	30,00
Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	50,00	50,00

Implementar o instrumento de referência e contra referência viabilizando os serviços de saúde.	100,00	100,00
Reformar e ampliar o centro cirúrgico da obstetrícia.	50,00	50,00
Implantar instrumento de encaminhamentos (Referência e Contra Referência) otimizando o fluxo entre os serviços da Rede.	60,00	60,00
Abertura de processo licitatório e aquisição dos itens elencados na REMUME. O Processo é anual.	100,00	100,00
Acompanhar, monitorar e avaliar as notificações de ADRT dos municípios da área de abrangência	100,00	100,00
Implantação de ouvidoria municipal do SUS.	1	1
Alcançar a média do tempo de resposta dos chamados pertinentes ao SAMU 192 no Município de Conceição do Coité abaixo de 15 minutos (preconizado pelo parâmetro internacional).	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos	50,00	50,00
Ampliar o quadro de profissionais especialista.	80,00	80,00
Melhoria das salas de parto humanizado.	70,00	70,00
Realização de mutirões.	100,00	100,00
Articular e fortalecer com o CAPS AD III Regional fluxo de acesso viabilizando o cuidado ao usuário com transtornos mentais em decorrência ao uso de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Elaborar projeto para aluguel/construção da Farmácia Municipal de Conceição do Coité.	100,00	100,00
Promover eventos coletivos para prevenção de Doenças Buciais	100,00	100,00
Viabilizar o fluxo de veículos na Rede de Atenção Primária garantindo a oferta na frota e possibilitando a demanda de visitas domiciliares a usuários, bem como o traslado do paciente para Unidade de Contra Referência.	100,00	100,00
Visitar os Municípios da área de abrangência com a responsável técnica da Base para fortalecimento das ações de saúde do Trabalhador	100,00	100,00
Adquirir veículos sanitários, do tipo: ambulâncias, Vans, caminhonetes, Micro ônibus e de passeio, para implementação das Redes de Atenção à Saúde, nos diversos programas existentes no setor, desde a Atenção Básica a Atenção Especializada.	1	1
Manter 100% das ambulâncias básicas e avançadas da frota própria do SAMU em plena condição de uso, através de contrato com empresa especializada, para a manutenção preventiva e corretiva da frota.	100,00	100,00
Prestar orientações individuais e coletivas.	100,00	100,00
Organizar o sistema de saúde e a atenção especializada de forma acompanhar a tendência de crescimento da incidência e prevalência das condições crônicas na população.	75,00	75,00
Ampliar a quantidade de equipamentos especializados.	50,00	50,00
Reestruturar o espaço físico do CAPS 1.	100,00	100,00
Dissociar a Central de Abastecimento Farmacêutica da Farmácia Municipal, em locais distintos, garantindo um melhor funcionamento de ambas e, mais conforto e atenção para os usuários dos serviços.	100,00	100,00
Capacitar os condutores dos veículos da Rede de Atenção Primária quanto à responsabilidade e ética, sensibilizando a importância da humanização do Sistema Único de Saúde.	50,00	50,00
Realizar inspeções em ambientes de trabalho para acompanhamento de Avaliação de Cumprimento de Recomendações ou Cláusulas com a VISAU/VIEP do Município	100,00	100,00
Viabilizar o suporte para os usuários que necessitam fazer Tratamento fora do Domicílio, através de custeio dos serviços de apoio ao usuário	100,00	100,00
Adquirir uma Unidade de Suporte Avançado (SAMU).	1	1
Ampliar a equipe para atender a demanda reprimida, incluindo equipe multidisciplinar para atender as demandas físicas, auditivas, visuais e psicológicas.	70,00	70,00
Fortalecer a brinquedoteca promovendo um espaço lúdico e acolhedor.	50,00	50,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Atenção Psicossocial.	50,00	50,00
Associar ao Serviço de Farmácia, profissionais da Assistência Social, para melhor diagnóstico e análise na dispensação/fornecimento de medicamentos e materiais.	100,00	100,00
Implantar o Programa de Controle do Tabagismo em conjunto com a Atenção Básica e o CAPS do município.	50,00	50,00
Implantar o Centro de Especialidades Médica, ampliando o serviço na própria Rede, favorecendo o mecanismo do fluxo de referência e contra - referência e garantindo a continuidade do cuidado, promovendo a prática integral na saúde.	1	1
Promover curso de capacitação para a equipe de apoio, garantindo assim um atendimento continuado e humanizado.	50,00	50,00
Disponer de um veículo no CAPS 1 para uso diário em ações/intervenções e atividades extramuros.	1	1
Descentralizar a distribuição de insulinas e medicamentos termolábeis no município, adquirindo geladeiras para o acondicionamento adequado e garantia da segurança dos pacientes.	70,00	70,00
Adquirir equipamentos de informática e capacitar equipes para dispensação de medicamentos em sistema informatizando, garantindo mais fidelidade nos indicadores.	40,00	40,00
Promover a integração entre os setores da saúde e educação com objetivo de executar as ações do (PSE) nas instituições de ensino;	100,00	100,00
Aquisição de móveis hospitalares.	80,00	80,00
Habilitar (implantar) o Serviço de Residências Terapêuticas, juntos aos órgãos competentes, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial ao usuário de saúde mental.	30,00	30,00

	Garantir educação continuada a todos os profissionais envolvidos.	100,00	100,00
	Promover ações voltadas à capacitação continuada das equipes de Rede Municipal de saúde com vista na melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	100,00	100,00
	Habilitar (implantar) a oferta de leitos hospitalares pactuados de Saúde Mental, com regulamentação ao órgão competente, assegurando o acesso ao usuário em crise psiquiátrica que necessite de internação.	30,00	30,00
	Habilitar (implantar) a Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental / Unidades Ambulatoriais Especializadas, ampliando o acesso a assistência em saúde mental.	20,00	20,00
	Fortalecer e qualificar o Ambulatório de saúde Mental.	40,00	40,00
	Implantar e fortalecer o Programa de Controle de Tabagismo, com garantias na prevenção e redução de danos aos usuários no enfrentamento da dependência química.	30,00	30,00
	Implantar e executar o CAPS Itinerante, garantindo o acesso e viabilizando a capacidade de atendimento à população.	50,00	50,00
	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com a implantação das práticas integrativas e complementares em saúde, ofertando cuidado ampliado ao ser humano.	80,00	80,00
	Promover e articular no território ações, palestras, roda de conversas, fóruns com abordagens na prevenção, promoção e humanização, buscando minimizar danos de natureza biopsicossocial frente ao usuário com transtornos mentais e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliando o cuidado.	100,00	100,00
	Articular e promover junto aos dispositivos do território, a inserção de usuários de Saúde Mental nos campos do trabalho/economia solidária, educação, cultura, esporte, direitos humanos, garantindo o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projeto de vida.	30,00	30,00
301 - Atenção Básica	Realizar Processo seletivo para cobrir 100% da cobertura populacional com ACS e ACE.	80,00	80,00
	Mapear o município para saber as necessidades de investimento em reformas, ampliações e construções de unidades de saúde.	50,00	50,00
	Adequar a estrutura física das unidades de saúde com rampas, barras de apoio, banheiros adaptados, entre outros.	25,00	25,00
	Realizar e estimular a participação dos membros em cursos, treinamentos, palestras.	1	1
	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	50,00	50,00
	Capacitar os profissionais da RAPS e da Rede de Apoio para acolhimento, manejo e cuidado em Saúde Mental.	4	4
	Regulamentar a Criação da Comissão de Assistência Farmacêutica (Eleger os membros da Comissão de Assistência Farmacêutica, Elaboração de Regimento Interno e demais instrumentos legais da Comissão e Assistência Farmacêutica, apresentar aos profissionais de saúde da rede municipal).	1	1
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 100% nas Unidades Básicas de Saúde existentes	20,00	20,00
	Realizar, junto às Equipes de Atenção Básica, treinamento para a identificação de casos suspeitos de COVID-19 e o fluxo de testagem a ser seguido	2	2
	Capacitar os profissionais de enfermagem com cursos de atualização em imunização	50,00	50,00
	Garantir a educação continuada de todos os profissionais envolvidos;	50,00	50,00
	Reestruturar as unidades de saúde através de reformas e ampliação de acordo com as necessidades.	50,00	50,00
	Reestruturar o espaço físico.	100,00	100,00
	Ampliar e melhor distribuir a oferta de serviços de atenção especializada.	75,00	75,00
	Aquisição de equipamento de informática.	30,00	30,00
	Implementação do processo organizacional da Regulação, Controle e Avaliação da assistência.	100,00	100,00
	Planejar e Fortalecer as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	40,00	40,00
	Elaborar REMUME.	100,00	100,00
	Habilitar o Programa Federal – Centro de Especialidades Odontológicas tipo I.	5,00	5,00
	Dotar as Equipes da AB com kits de testagens e insumos para a realização de testes na Unidade	18	18
	Garantir vacinação continuada da população com todos os profissionais envolvidos	100,00	50,00
	Garantir o transporte dos profissionais sempre que necessário;	100,00	100,00
	Implantar e fortalecer os conselhos locais nas comunidades, com realização de inscrições e eleições dos membros dos conselhos.	25,00	25,00
	Ampliar a oferta de serviços.	50,00	50,00
	Reorganizar o ambulatório de saúde mental no Centro de Especialidades do Município.	100,00	100,00
	Implantação das ações de referência e contra referência no município.	90,00	90,00
	Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços	75,00	75,00
Elaborar cronograma e execução das ações de Matriciamento da Rede	70,00	70,00	
Encaminhar REMUME para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, Poder Executivo e Legislativo.	1	1	
Ampliar cobertura do Centro de Especialidades Odontológicas.	5,00	5,00	
Realizar treinamentos com as equipes em todo âmbito regional	100,00	100,00	
Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.	100,00	100,00	

	Prescrever, planejar, analisar e avaliar os tratamentos multiprofissionais e sua eficácia.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	80,00	80,00
	Fortalecimento do Laboratório Central Municipal.	75,00	75,00
	Apresentação da REMUME aos profissionais da rede municipal, normatizando as prescrições.	100,00	100,00
	Planejar e executar Programa para assistência aos atendimentos em Próteses Dentárias, garantindo o serviço para os usuários do SUS que sejam vulneráveis na rede.	10,00	10,00
	Notificar os ADRT referentes aos atendimentos ambulatoriais do CEREST	100,00	100,00
	Aquisição de novos equipamentos para modernização dos serviços de saúde ofertados.	30,00	30,00
	Implementar o instrumento de referência e contra referência viabilizando os serviços de saúde.	100,00	100,00
	Implantar instrumento de encaminhamentos (Referência e Contra Referência) otimizando o fluxo entre os serviços da Rede.	60,00	60,00
	Abertura de processo licitatório e aquisição dos itens elencados na REMUME. O Processo é anual.	100,00	100,00
	Promover eventos coletivos para prevenção de Doenças Bucais	100,00	100,00
	Implantação de ouvidoria municipal do SUS.	1	1
	Aquisição de equipamentos	50,00	50,00
	Ampliar o quadro de profissionais especialista.	80,00	80,00
	Elaborar projeto para aluguel/construção da Farmácia Municipal de Conceição do Coité.	100,00	100,00
	Capacitar os condutores dos veículos da Rede de Atenção Primária quanto à responsabilidade e ética, sensibilizando a importância da humanização do Sistema Único de Saúde.	50,00	50,00
	Prestar orientações individuais e coletivas.	100,00	100,00
	Organizar o sistema de saúde e a atenção especializada de forma acompanhar a tendência de crescimento da incidência e prevalência das condições crônicas na população.	75,00	75,00
	Aprimorar a política de regulação para melhorar a eficiência no uso dos recursos assistenciais.	100,00	100,00
	Fortalecer a assistência junto à equipe da Estratégia de Saúde da Família garantindo os princípios do SUS conforme a realidade de cada comunidade.	100,00	100,00
	Viabilizar o suporte para os usuários que necessitam fazer Tratamento fora do Domicílio, através de custeio dos serviços de apoio ao usuário	100,00	100,00
	Ampliar a equipe para atender a demanda reprimida, incluindo equipe multidisciplinar para atender as demandas físicas, auditivas, visuais e psicológicas.	70,00	70,00
	Fortalecer a brinquedoteca promovendo um espaço lúdico e acolhedor.	50,00	50,00
	Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;	100,00	100,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola – PSE em 100% das Escolas contempladas no município;	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos de informática e capacitar equipes para dispensação de medicamentos em sistema informatizando, garantindo mais fidelidade nos indicadores.	40,00	40,00
	Promover a integração entre os setores da saúde e educação com objetivo de executar as ações do (PSE) nas instituições de ensino;	100,00	100,00
	Promover ações voltadas à capacitação continuada das equipes de Rede Municipal de saúde com vista na melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	100,00	100,00
	Ofertar a Equipe Técnica acolhimento e educação permanente junto a profissionais capacitados para sensibilizar a importância do trabalho em equipe e a humanização do serviço.	100,00	100,00
	Promover a Qualificação do cuidado à gestante e à puérpera, incluindo ações de planejamento reprodutivo e às crianças especialmente nos dois primeiros anos de vida, ampliando a capacidade de cuidado integral às mulheres e fortalecendo a Atenção Básica na perspectiva na rede Cegonha.	75,00	75,00
	Fomentar a vinculação da gestante desde o pré-natal ao local onde será realizado o parto possibilitando a qualidade na saúde da mulher e garantir a parturiente sua inserção na Rede Cegonha.	75,00	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar os profissionais da RAPS e da Rede de Apoio para acolhimento, manejo e cuidado em Saúde Mental.	4	4
	Mapear o município para saber as necessidades de investimento em reformas, ampliações e construções de unidades de saúde.	50,00	50,00
	Realizar matriciamento no Território sobre os serviços existente como: CREAS, CRAS, CAPS I entre outros.	50,00	50,00
	Adequar a estrutura física das unidades de saúde com rampas, barras de apoio, banheiros adaptados, entre outros.	25,00	25,00
	Realizar e estimular a participação dos membros em cursos, treinamentos, palestras.	1	1
	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	50,00	50,00
	Implantar o matriciamento em reabilitação, juntamente com equipe multiprofissional.	100,00	100,00
	Reformar e adequar o espaço físico.	70,00	70,00
	Aquisição de aparelhos e equipamentos modernos, de acordo com a necessidade de cada setor.	30,00	30,00
	Ampliação, controle e avaliação do acesso aos serviços especializados da rede própria e complementar.	100,00	100,00
	Aumentar o quantitativo de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, urinalise no atendimento à população.	80,00	80,00

Elaborar REMUME.	100,00	100,00
Reestruturar as unidades de saúde através de reformas e ampliação de acordo com as necessidades.	50,00	50,00
Estabelecer fluxo de atendimento com a Rede, como o uso de fichas de referencia e contra referência.	1	1
Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.	100,00	100,00
Reestruturar o espaço físico.	100,00	100,00
Ampliar e melhor distribuir a oferta de serviços de atenção especializada.	75,00	75,00
Aquisição de equipamento de informática.	30,00	30,00
Implementação do processo organizacional da Regulação, Controle e Avaliação da assistência.	100,00	100,00
Ampliar qualitativamente e quantitativamente com equipamentos laboratoriais para o atendimento da atenção básica e especialidades na saúde.	76,00	76,00
Planejar e Fortalecer as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	40,00	40,00
Encaminhar REMUME para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, Poder Executivo e Legislativo.	1	1
Promover encontros formativos para aprofundar o diálogo das políticas públicas entre os equipamentos.	50,00	50,00
Criar “Grupos de Cuidadores” de idosos e pessoas com necessidades especiais juntamente com equipe Multiprofissional.	1	1
Manter os serviços (Unidades de Suporte Básico) de atendimento móvel de urgência.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de serviços.	50,00	50,00
Reorganizar o ambulatório de saúde mental no Centro de Especialidades do Município.	100,00	100,00
Garantir a conectividade entre os setores de saúde.	100,00	100,00
Implantação das ações de referência e contra referência no município.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços	75,00	75,00
Elaborar cronograma e execução das ações de Matriciamento da Rede	70,00	70,00
Apresentação da REMUME aos profissionais da rede municipal, normatizando as prescrições.	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.	100,00	100,00
Construir a sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	1	1
Prescrever, planejar, analisar e avaliar os tratamentos multiprofissionais e sua eficácia.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	80,00	80,00
Adquirir material permanente e de consumo para o funcionamento dos equipamentos.	75,00	75,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	100,00	100,00
Fortalecimento do Laboratório Central Municipal.	75,00	75,00
Estimular a participação da equipe de Saúde Mental do CAPS 1 em cursos, palestras e afins, aperfeiçoando conhecimentos e manejos atuais na abordagem terapêutica.	100,00	100,00
Abertura de processo licitatório e aquisição dos itens elencados na REMUME. O Processo é anual.	100,00	100,00
Aquisição de novos equipamentos para modernização dos serviços de saúde ofertados.	30,00	30,00
Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	50,00	50,00
Implementar o instrumento de referência e contra referência viabilizando os serviços de saúde.	100,00	100,00
Reformar e ampliar o centro cirúrgico da obstetrícia.	50,00	50,00
Implantar instrumento de encaminhamentos (Referência e Contra Referência) otimizando o fluxo entre os serviços da Rede.	60,00	60,00
Elaborar projeto para aluguel/construção da Farmácia Municipal de Conceição do Coité.	100,00	100,00
Implantação de ouvidoria municipal do SUS.	1	1
Alcançar a média do tempo de resposta dos chamados pertinentes ao SAMU 192 no Município de Conceição do Coité abaixo de 15 minutos (preconizado pelo parâmetro internacional).	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos	50,00	50,00
Ampliar o quadro de profissionais especialista.	80,00	80,00
Melhoria das salas de parto humanizado.	70,00	70,00
Realização de mutirões.	100,00	100,00
Articular e fortalecer com o CAPS AD III Regional fluxo de acesso viabilizando o cuidado ao usuário com transtornos mentais em decorrência ao uso de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Dissociar a Central de Abastecimento Farmacêutica da Farmácia Municipal, em locais distintos, garantindo um melhor funcionamento de ambas e, mais conforto e atenção para os usuários dos serviços.	100,00	100,00
Adquirir veículos sanitários, do tipo: ambulâncias, Vans, caminhonetes, Micro ônibus e de passeio, para implementação das Redes de Atenção à Saúde, nos diversos programas existentes no setor, desde a Atenção Básica a Atenção Especializada.	1	1

	Manter 100% das ambulâncias básicas e avançadas da frota própria do SAMU em plena condição de uso, através de contrato com empresa especializada, para a manutenção preventiva e corretiva da frota.	100,00	100,00
	Prestar orientações individuais e coletivas.	100,00	100,00
	Organizar o sistema de saúde e a atenção especializada de forma acompanhar a tendência de crescimento da incidência e prevalência das condições crônicas na população.	75,00	75,00
	Ampliar a quantidade de equipamentos especializados.	50,00	50,00
	Aprimorar a política de regulação para melhorar a eficiência no uso dos recursos assistenciais.	100,00	100,00
	Associar ao Serviço de Farmácia, profissionais da Assistência Social, para melhor diagnóstico e análise na dispensação/fornecimento de medicamentos e materiais.	100,00	100,00
	Viabilizar o suporte para os usuários que necessitam fazer Tratamento fora do Domicílio, através de custeio dos serviços de apoio ao usuário	100,00	100,00
	Ampliar a equipe para atender a demanda reprimida, incluindo equipe multidisciplinar para atender as demandas físicas, auditivas, visuais e psicológicas.	70,00	70,00
	Fortalecer a brinquedoteca promovendo um espaço lúdico e acolhedor.	50,00	50,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Atenção Psicossocial.	50,00	50,00
	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo em conjunto com a Atenção Básica e o CAPS do município.	50,00	50,00
	Implantar o Centro de Especialidades Médica, ampliando o serviço na própria Rede, favorecendo o mecanismo do fluxo de referência e contra - referência e garantindo a continuidade do cuidado, promovendo a prática integral na saúde.	1	1
	Promover curso de capacitação para a equipe de apoio, garantindo assim um atendimento continuado e humanizado.	50,00	50,00
	Disponer de um veículo no CAPS 1 para uso diário em ações/intervenções e atividades extramuros.	1	1
	Descentralizar a distribuição de insulinas e medicamentos termolábeis no município, adquirindo geladeiras para o acondicionamento adequado e garantia da segurança dos pacientes.	70,00	70,00
	Adquirir equipamentos de informática e capacitar equipes para dispensação de medicamentos em sistema informatizando, garantindo mais fidelidade nos indicadores.	40,00	40,00
	Garantir educação continuada a todos os profissionais envolvidos.	100,00	100,00
	Aquisição de móveis hospitalares.	80,00	80,00
	Habilitar (implantar) o Serviço de Residências Terapêuticas, juntos aos órgãos competentes, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial ao usuário de saúde mental.	30,00	30,00
	Habilitar (implantar) a oferta de leitos hospitalares pactuados de Saúde Mental, com regulamentação ao órgão competente, assegurando o acesso ao usuário em crise psiquiátrica que necessite de internação.	30,00	30,00
	Habilitar (implantar) a Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental / Unidades Ambulatoriais Especializadas, ampliando o acesso a assistência em saúde mental.	20,00	20,00
	Fortalecer e qualificar o Ambulatório de saúde Mental.	40,00	40,00
	Implantar e fortalecer o Programa de Controle de Tabagismo, com garantias na prevenção e redução de danos aos usuários no enfrentamento da dependência química.	30,00	30,00
	Implantar e executar o CAPS Itinerante, garantindo o acesso e viabilizando a capacidade de atendimento à população.	50,00	50,00
	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com a implantação das práticas integrativas e complementares em saúde, ofertando cuidado ampliado ao ser humano.	80,00	80,00
	Promover e articular no território ações, palestras, roda de conversas, fóruns com abordagens na prevenção, promoção e humanização, buscando minimizar danos de natureza biopsicossocial frente ao usuário com transtornos mentais e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliando o cuidado.	100,00	100,00
	Articular e promover junto aos dispositivos do território, a inserção de usuários de Saúde Mental nos campos do trabalho/economia solidária, educação, cultura, esporte, direitos humanos, garantindo o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projeto de vida.	30,00	30,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal em 100% nas Unidades Básicas de Saúde existentes	20,00	20,00
	Mapear o município para saber as necessidades de investimento em reformas, ampliações e construções de unidades de saúde.	50,00	50,00
	Realizar matriciamento no Território sobre os serviços existente como: CREAS, CRAS, CAPS I entre outros.	50,00	50,00
	Adequar a estrutura física das unidades de saúde com rampas, barras de apoio, banheiros adaptados, entre outros.	25,00	25,00
	Realizar e estimular a participação dos membros em cursos, treinamentos, palestras.	1	1
	Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	50,00	50,00
	Implantar o matriciamento em reabilitação, juntamente com equipe multiprofissional.	100,00	100,00
	Reformar e adequar o espaço físico.	70,00	70,00
	Aquisição de aparelhos e equipamentos modernos, de acordo com a necessidade de cada setor.	30,00	30,00
	Ampliação, controle e avaliação do acesso aos serviços especializados da rede própria e complementar.	100,00	100,00
	Aumentar o quantitativo de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos, urinalise no atendimento à população.	80,00	80,00
	Capacitar os profissionais da RAPS e da Rede de Apoio para acolhimento, manejo e cuidado em Saúde Mental.	4	4

Regulamentar a Criação da Comissão de Assistência Farmacêutica (Eleger os membros da Comissão de Assistência Farmacêutica, Elaboração de Regulamento Interno e demais instrumentos legais da Comissão e Assistência Farmacêutica, apresentar aos profissionais de saúde da rede municipal).	1	1
Habilitar o Programa Federal – Centro de Especialidades Odontológicas tipo I.	5,00	5,00
Reestruturar as unidades de saúde através de reformas e ampliação de acordo com as necessidades.	50,00	50,00
Estabelecer fluxo de atendimento com a Rede, como o uso de fichas de referência e contra referência.	1	1
Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.	100,00	100,00
Reestruturar o espaço físico.	100,00	100,00
Ampliar e melhor distribuir a oferta de serviços de atenção especializada.	75,00	75,00
Aquisição de equipamento de informática.	30,00	30,00
Implementação do processo organizacional da Regulação, Controle e Avaliação da assistência.	100,00	100,00
Ampliar qualitativamente e quantitativamente com equipamentos laboratoriais para o atendimento da atenção básica e especialidades na saúde.	76,00	76,00
Planejar e Fortalecer as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	40,00	40,00
Ampliar cobertura do Centro de Especialidades Odontológicas.	5,00	5,00
Promover encontros formativos para aprofundar o diálogo das políticas públicas entre os equipamentos.	50,00	50,00
Criar “Grupos de Cuidadores” de idosos e pessoas com necessidades especiais juntamente com equipe Multiprofissional.	1	1
Manter os serviços (Unidades de Suporte Básico) de atendimento móvel de urgência.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de serviços.	50,00	50,00
Reorganizar o ambulatório de saúde mental no Centro de Especialidades do Município.	100,00	100,00
Garantir a conectividade entre os setores de saúde.	100,00	100,00
Implantação das ações de referência e contra referência no município.	90,00	90,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços	75,00	75,00
Elaborar cronograma e execução das ações de Matriciamento da Rede	70,00	70,00
Encaminhar REMUME para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, Poder Executivo e Legislativo.	1	1
Garantir equipamentos e insumos necessários ao atendimento dos pacientes nas unidades de saúde;	50,00	50,00
Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.	100,00	100,00
Construir a sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	1	1
Prescrever, planejar, analisar e avaliar os tratamentos multiprofissionais e sua eficácia.	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	80,00	80,00
Adquirir material permanente e de consumo para o funcionamento dos equipamentos.	75,00	75,00
Aquisição de equipamentos para ampliar a capacidade de ofertas de serviços.	100,00	100,00
Fortalecimento do Laboratório Central Municipal.	75,00	75,00
Estimular a participação da equipe de Saúde Mental do CAPS 1 em cursos, palestras e afins, aperfeiçoando conhecimentos e manejos atuais na abordagem terapêutica.	100,00	100,00
Apresentação da REMUME aos profissionais da rede municipal, normatizando as prescrições.	100,00	100,00
Implantar instrumento de encaminhamentos (Referência e Contra Referência) otimizando o fluxo entre os serviços da Rede.	60,00	60,00
Aquisição de novos equipamentos para modernização dos serviços de saúde ofertados.	30,00	30,00
Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	50,00	50,00
Implementar o instrumento de referência e contra referência viabilizando os serviços de saúde.	100,00	100,00
Reformar e ampliar o centro cirúrgico da obstetrícia.	50,00	50,00
Promover eventos coletivos para prevenção de Doenças Buciais	100,00	100,00
Implantação de ouvidoria municipal do SUS.	1	1
Alcançar a média do tempo de resposta dos chamados pertinentes ao SAMU 192 no Município de Conceição do Coité abaixo de 15 minutos (preconizado pelo parâmetro internacional).	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos	50,00	50,00
Ampliar o quadro de profissionais especialista.	80,00	80,00
Melhoria das salas de parto humanizado.	70,00	70,00
Realização de mutirões.	100,00	100,00
Articular e fortalecer com o CAPS AD III Regional fluxo de acesso viabilizando o cuidado ao usuário com transtornos mentais em decorrência ao uso de álcool e outras drogas.	100,00	100,00

	Elaborar projeto para aluguel/construção da Farmácia Municipal de Conceição do Coité.	100,00	100,00
	Visitar os Municípios da área de abrangência com a responsável técnica da Base para fortalecimento das ações de saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Adquirir veículos sanitários, do tipo: ambulâncias, Vans, caminhonetes, Micro ônibus e de passeio, para implementação das Redes de Atenção à Saúde, nos diversos programas existentes no setor, desde a Atenção Básica a Atenção Especializada.	1	1
	Manter 100% das ambulâncias básicas e avançadas da frota própria do SAMU em plena condição de uso, através de contrato com empresa especializada, para a manutenção preventiva e corretiva da frota.	100,00	100,00
	Prestar orientações individuais e coletivas.	100,00	100,00
	Organizar o sistema de saúde e a atenção especializada de forma acompanhar a tendência de crescimento da incidência e prevalência das condições crônicas na população.	75,00	75,00
	Ampliar a quantidade de equipamentos especializados.	50,00	50,00
	Aprimorar a política de regulação para melhorar a eficiência no uso dos recursos assistenciais.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Atenção Psicossocial.	50,00	50,00
	Viabilizar o suporte para os usuários que necessitam fazer Tratamento fora do Domicílio, através de custeio dos serviços de apoio ao usuário	100,00	100,00
	Ampliar a equipe para atender a demanda reprimida, incluindo equipe multidisciplinar para atender as demandas físicas, auditivas, visuais e psicológicas.	70,00	70,00
	Fortalecer a brinquedoteca promovendo um espaço lúdico e acolhedor.	50,00	50,00
	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo em conjunto com a Atenção Básica e o CAPS do município.	50,00	50,00
	Implantar o Centro de Especialidades Médica, ampliando o serviço na própria Rede, favorecendo o mecanismo do fluxo de referência e contra - referência e garantindo a continuidade do cuidado, promovendo a prática integral na saúde.	1	1
	Promover curso de capacitação para a equipe de apoio, garantindo assim um atendimento continuado e humanizado.	50,00	50,00
	Disponer de um veículo no CAPS 1 para uso diário em ações/intervenções e atividades extramuros.	1	1
	Descentralizar a distribuição de insulinas e medicamentos termolábeis no município, adquirindo geladeiras para o acondicionamento adequado e garantia da segurança dos pacientes.	70,00	70,00
	Adquirir equipamentos de informática e capacitar equipes para dispensação de medicamentos em sistema informatizando, garantindo mais fidelidade nos indicadores.	40,00	40,00
	Promover a integração entre os setores da saúde e educação com objetivo de executar as ações do (PSE) nas instituições de ensino;	100,00	100,00
	Aquisição de móveis hospitalares.	80,00	80,00
	Garantir educação continuada a todos os profissionais envolvidos.	100,00	100,00
	Habilitar (implantar) o Serviço de Residências Terapêuticas, juntos aos órgãos competentes, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial ao usuário de saúde mental.	30,00	30,00
	Habilitar (implantar) a oferta de leitos hospitalares pactuados de Saúde Mental, com regulamentação ao órgão competente, assegurando o acesso ao usuário em crise psiquiátrica que necessite de internação.	30,00	30,00
	Habilitar (implantar) a Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental / Unidades Ambulatoriais Especializadas, ampliando o acesso a assistência em saúde mental.	20,00	20,00
	Fortalecer e qualificar o Ambulatório de saúde Mental.	40,00	40,00
	Implantar e fortalecer o Programa de Controle de Tabagismo, com garantias na prevenção e redução de danos aos usuários no enfrentamento da dependência química.	30,00	30,00
	Implantar e executar o CAPS Itinerante, garantindo o acesso e viabilizando a capacidade de atendimento à população.	50,00	50,00
	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial com a implantação das práticas integrativas e complementares em saúde, ofertando cuidado ampliado ao ser humano.	80,00	80,00
	Promover e articular no território ações, palestras, roda de conversas, fóruns com abordagens na prevenção, promoção e humanização, buscando minimizar danos de natureza biopsicossocial frente ao usuário com transtornos mentais e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliando o cuidado.	100,00	100,00
	Articular e promover junto aos dispositivos do território, a inserção de usuários de Saúde Mental nos campos do trabalho/economia solidária, educação, cultura, esporte, direitos humanos, garantindo o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projeto de vida.	30,00	30,00
304 - Vigilância Sanitária	Migrar do grupo de baixa complexidade (grupo 1) para médica complexidade (grupo 2) – Vigilância Sanitária, ampliando a equipe técnica da Vigilância Sanitária (farmacêutico, nutricionista e médico veterinário).	1	1
	Desenvolver ações integradas visando suprir as necessidades de vigilância do município.	50,00	50,00
	Reformar as Unidades de Saúde pré-existent na rede de Atenção Primária ofertando ambientes arejados e acolhedor	50,00	50,00
	Capacitar os trabalhadores envolvidos nas equipes de vigilância em saúde.	50,00	50,00
	Aquisição de equipamentos de informática necessários para subsidiar na assistência e produção do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Prestar apoio técnico e pedagógico aos municípios na elaboração da Análise da Situação de Saúde do Trabalhador	75,00	100,00
	Realizar treinamentos com as equipes em todo âmbito regional	100,00	100,00
	Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.	100,00	100,00
	Notificar os ADRT referentes aos atendimentos ambulatoriais do CEREST	100,00	100,00

	Viabilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS na Atenção Básica, organizando as informações clínicas e administrativas, garantindo o armazenamento e o fluxo do atendimento do cidadão, possibilitando a organização da produção realizada pelos profissionais de Saúde.	100,00	100,00
	Acompanhar, monitorar e avaliar as notificações de ADRT dos municípios da área de abrangência	100,00	100,00
	Viabilizar o fluxo de veículos na Rede de Atenção Primária garantindo a oferta na frota e possibilitando a demanda de visitas domiciliares a usuários, bem como o traslado do paciente para Unidade de Contra Referência.	100,00	100,00
	Realizar inspeções em ambientes de trabalho para acompanhamento de Avaliação de Cumprimento de Recomendações ou Cláusulas com a VISAU/VIEP do Município	100,00	100,00
	Fortalecer a assistência junto à equipe da Estratégia de Saúde da Família garantindo os princípios do SUS conforme a realidade de cada comunidade.	100,00	100,00
	Inserir registro de Consulta médica em ST nos registros	50,00	50,00
	Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações;	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Migrar do grupo de baixa complexidade (grupo 1) para médica complexidade (grupo 2) – Vigilância Sanitária, ampliando a equipe técnica da Vigilância Sanitária (farmacêutico, nutricionista e médico veterinário).	1	1
	Realizar, junto às Equipes de Atenção Básica, treinamento para a identificação de casos suspeitos de COVID-19 e o fluxo de testagem a ser seguido	2	2
	Capacitar os profissionais de enfermagem com cursos de atualização em imunização	50,00	50,00
	Realizar Processo seletivo para cobrir 100% da cobertura populacional com ACS e ACE.	80,00	80,00
	Desenvolver ações integradas visando suprir as necessidades de vigilância do município.	50,00	50,00
	Reformar as Unidades de Saúde pré-existentes na rede de Atenção Primária ofertando ambientes arejados e acolhedor	50,00	50,00
	Garantir vacinação continuada da população com todos os profissionais envolvidos	100,00	50,00
	Garantir a educação continuada de todos os profissionais envolvidos;	50,00	50,00
	Capacitar os trabalhadores envolvidos nas equipes de vigilância em saúde.	50,00	50,00
	Aquisição de equipamentos de informática necessários para subsidiar na assistência e produção do Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Prestar apoio técnico e pedagógico aos municípios na elaboração da Análise da Situação de Saúde do Trabalhador	75,00	100,00
	Garantir o transporte dos profissionais sempre que necessário;	100,00	100,00
	Capacitar os ACE para doenças endêmicas de controle – educação continuada	50,00	50,00
	Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.	100,00	100,00
	Garantir equipamentos e insumos necessários ao atendimento dos pacientes nas unidades de saúde;	50,00	50,00
	Realizar treinamentos com as equipes em todo âmbito regional	100,00	100,00
	Notificar os ADRT referentes aos atendimentos ambulatoriais do CEREST	100,00	100,00
	Viabilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS na Atenção Básica, organizando as informações clínicas e administrativas, garantindo o armazenamento e o fluxo do atendimento do cidadão, possibilitando a organização da produção realizada pelos profissionais de Saúde.	100,00	100,00
	Acompanhar, monitorar e avaliar as notificações de ADRT dos municípios da área de abrangência	100,00	100,00
	Viabilizar o fluxo de veículos na Rede de Atenção Primária garantindo a oferta na frota e possibilitando a demanda de visitas domiciliares a usuários, bem como o traslado do paciente para Unidade de Contra Referência.	100,00	100,00
	Visitar os Municípios da área de abrangência com a responsável técnica da Base para fortalecimento das ações de saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Realizar inspeções em ambientes de trabalho para acompanhamento de Avaliação de Cumprimento de Recomendações ou Cláusulas com a VISAU/VIEP do Município	100,00	100,00
	Fortalecer a assistência junto à equipe da Estratégia de Saúde da Família garantindo os princípios do SUS conforme a realidade de cada comunidade.	100,00	100,00
	Inserir registro de Consulta médica em ST nos registros	50,00	50,00
	Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações;	100,00	100,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola – PSE em 100% das Escolas contempladas no município;	100,00	100,00
	Promover a integração entre os setores da saúde e educação com objetivo de executar as ações do (PSE) nas instituições de ensino;	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Informatizar as unidades de saúde integrando os serviços nelas disponibilizados.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.389.080,00	7.389.080,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.624.608,00	18.624.608,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.002.072,00	29.002.072,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	599.674,00	599.674,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.187.160,00	2.187.160,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

...

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.577.511,02	18.497.687,67	63.215,29	0,00	0,00	0,00	0,00	21.138.413,98	
	Capital	0,00	0,00	124.659,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	140.059,50	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.981.171,40	12.973.414,07	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.967.245,47	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	200.507,73	405.199,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.706,79	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.972.211,12	1.101.004,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.073.215,65	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.949.109,62	57.498,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.006.607,64	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	18.680.510,89	33.159.462,85	75.875,29	0,00	0,00	0,00	15.400,00	51.931.249,03	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,15 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,64 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,38 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 783,82
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,49 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,77 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,33 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.338.659,00	7.338.659,00	12.556.477,20	171,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	578.940,00	578.940,00	1.113.038,04	192,25
IPTU	172.560,00	172.560,00	646.530,38	374,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	406.380,00	406.380,00	466.507,66	114,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	521.126,00	521.126,00	249.611,33	47,90

ITBI	521.126,00	521.126,00	249.611,33	47,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.580.734,00	3.580.734,00	4.797.212,95	133,97
ISS	3.561.088,00	3.561.088,00	4.793.099,42	134,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.646,00	19.646,00	4.113,53	20,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.657.859,00	2.657.859,00	6.396.614,88	240,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	94.713.757,00	94.713.757,00	81.083.883,32	85,61
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	60.412.132,73	81,64
Cota-Parte ITR	3.601,00	3.601,00	8.085,11	224,52
Cota-Parte do IPVA	4.120.000,00	4.120.000,00	4.376.295,52	106,22
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	16.194.899,73	98,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.156,00	90.156,00	92.470,23	102,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	102.052.416,00	102.052.416,00	93.640.360,52	91,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.172.840,00	2.591.040,00	2.577.511,02	99,48	2.577.511,02	99,48	2.552.555,71	98,51	0,00
Despesas Correntes	2.931.840,00	2.591.040,00	2.577.511,02	99,48	2.577.511,02	99,48	2.552.555,71	98,51	0,00
Despesas de Capital	241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.981.228,00	6.995.925,00	6.981.171,40	99,79	6.981.171,40	99,79	6.558.031,22	93,74	0,00
Despesas Correntes	8.483.956,00	6.994.653,00	6.981.171,40	99,81	6.981.171,40	99,81	6.558.031,22	93,76	0,00
Despesas de Capital	497.272,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	117.000,00	200.600,00	200.507,73	99,95	200.507,73	99,95	200.507,73	99,95	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	200.600,00	200.507,73	99,95	200.507,73	99,95	200.507,73	99,95	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.526.700,00	1.982.800,00	1.972.211,12	99,47	1.972.211,12	99,47	1.963.703,12	99,04	0,00
Despesas Correntes	1.523.700,00	1.982.800,00	1.972.211,12	99,47	1.972.211,12	99,47	1.963.703,12	99,04	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.389.080,00	6.996.280,00	6.949.109,62	99,33	6.949.109,62	99,33	6.725.623,26	96,13	0,00
Despesas Correntes	7.082.080,00	6.996.280,00	6.949.109,62	99,33	6.949.109,62	99,33	6.725.623,26	96,13	0,00
Despesas de Capital	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.186.848,00	18.766.645,00	18.680.510,89	99,54	18.680.510,89	99,54	18.000.421,04	95,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.680.510,89	18.680.510,89	18.000.421,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.680.510,89	18.680.510,89	18.000.421,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.046.054,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.634.456,82	4.634.456,82	3.954.366,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,94	19,94	19,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	14.046.054,07	18.680.510,89	4.634.456,82	625.705,28	0,00	0,00	0,00	625.705,28	0,00	4.634.456,82
Empenhos de 2022	13.396.855,13	18.873.787,07	5.476.931,94	327.138,21	41.580,00	0,00	327.138,21	0,00	0,00	5.518.511,94
Empenhos de 2021	10.891.180,06	18.243.636,39	7.352.456,33	577.201,74	0,00	0,00	577.201,74	0,00	0,00	7.352.456,33
Empenhos de 2020	8.008.700,29	10.315.892,40	2.307.192,11	210.112,88	210.112,88	0,00	210.112,88	0,00	0,00	2.517.304,99
Empenhos de 2019	8.276.309,15	8.903.376,21	627.067,06	0,00	1.363,25	0,00	0,00	0,00	0,00	628.430,31
Empenhos de 2018	7.801.256,34	9.087.849,88	1.286.593,54	8.840,00	0,00	0,00	8.440,00	400,00	0,00	1.286.593,54
Empenhos de 2017	7.531.089,42	8.390.492,26	859.402,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.402,84
Empenhos de 2016	7.469.257,85	9.289.872,56	1.820.614,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.614,71
Empenhos de 2015	6.541.452,17	8.097.960,15	1.556.507,98	224.527,49	224.527,49	0,00	224.527,49	0,00	0,00	1.781.035,47
Empenhos de 2014	6.052.939,62	9.309.104,29	3.256.164,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256.164,67
Empenhos de 2013	5.611.625,00	6.412.970,02	801.345,02	265.392,35	218.135,00	0,00	0,00	265.392,35	0,00	1.019.480,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	33.292.853,00	33.292.853,00	31.243.388,33	93,84
Provenientes da União	32.982.323,00	32.982.323,00	31.243.388,33	94,73
Provenientes dos Estados	310.530,00	310.530,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	33.292.853,00	33.292.853,00	31.243.388,33	93,84

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.451.768,00	19.995.548,00	18.700.962,46	93,53	18.329.415,67	91,67	17.798.076,42	89,01	371.546,79
Despesas Correntes	14.790.238,00	19.684.818,00	18.560.902,96	94,29	18.189.356,17	92,40	17.658.016,92	89,70	371.546,79
Despesas de Capital	661.530,00	310.730,00	140.059,50	45,07	140.059,50	45,07	140.059,50	45,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	20.020.844,00	16.651.690,98	12.986.074,07	77,99	12.380.342,74	74,35	12.240.858,08	73,51	605.731,33
Despesas Correntes	10.012.116,00	16.636.562,98	12.986.074,07	78,06	12.380.342,74	74,42	12.240.858,08	73,58	605.731,33
Despesas de Capital	10.008.728,00	15.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	482.674,00	833.674,00	405.199,06	48,60	405.199,06	48,60	405.199,06	48,60	0,00
Despesas Correntes	441.674,00	817.674,00	405.199,06	49,56	405.199,06	49,56	405.199,06	49,56	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	660.460,00	1.414.780,00	1.101.004,53	77,82	1.101.004,53	77,82	1.094.592,07	77,37	0,00
Despesas Correntes	657.460,00	1.411.780,00	1.101.004,53	77,99	1.101.004,53	77,99	1.094.592,07	77,53	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	58.000,00	57.498,02	99,13	57.498,02	99,13	57.498,02	99,13	0,00
Despesas Correntes	0,00	58.000,00	57.498,02	99,13	57.498,02	99,13	57.498,02	99,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	36.615.746,00	38.953.692,98	33.250.738,14	85,36	32.273.460,02	82,85	31.596.223,65	81,11	977.278,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	18.624.608,00	22.586.588,00	21.278.473,48	94,21	20.906.926,69	92,56	20.350.632,13	90,10	371.546,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	29.002.072,00	23.647.615,98	19.967.245,47	84,44	19.361.514,14	81,88	18.798.889,30	79,50	605.731,33

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	599.674,00	1.034.274,00	605.706,79	58,56	605.706,79	58,56	605.706,79	58,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.187.160,00	3.397.580,00	3.073.215,65	90,45	3.073.215,65	90,45	3.058.295,19	90,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.389.080,00	7.054.280,00	7.006.607,64	99,32	7.006.607,64	99,32	6.783.121,28	96,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	57.802.594,00	57.720.337,98	51.931.249,03	89,97	50.953.970,91	88,28	49.596.644,69	85,93	977.278,12
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	36.615.746,00	38.953.692,98	33.250.738,14	85,36	32.273.460,02	82,85	31.596.223,65	81,11	977.278,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	21.186.848,00	18.766.645,00	18.680.510,89	99,54	18.680.510,89	99,54	18.000.421,04	95,92	0,00

FONTE: SIOPS, Bahia22/02/24 15:52:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	150000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.683.745,62	1683745,62
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.964.416,00	3964416,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 99.000,00	99000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.520.795,06	5520795,06
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 1.320,51	1320,51
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.587.699,20	6587699,20
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.900.000,00	4900000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.634.480,91	7634480,91
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 396.341,40	396341,40
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 42.132,00	42132,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 888.576,00	888576,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 401.139,63	401139,63
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	14950,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.258.409,98	0,00	5.258.409,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	193.134,24	0,00	193.134,24
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.451.544,22	0,00	5.451.544,22

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rps inscritos em 2022 - RPs não processados) j= (b - d - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	10.993,71	0,00	10.993,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.993,71	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	10.993,71	0,00	10.993,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.993,71	

Gerado em 02/03/2024 17:55:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 02/03/2024 17:55:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 02/03/2024 17:55:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

...

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Os avanços ora apresentados permitem a visão dos desafios a serem atingidos. Trata-se de um esforço coletivo da equipe técnica da SMS em prol do fortalecimento dos serviços prestados pelo SUS, como também marca o orgulho do mesmo corpo técnico em servir à população de forma sempre propositiva, procurando atendê-la da melhor maneira possível, dentro das condições mais adversas e nem sempre ideais.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O ano de 2023 se caracterizou por ser de bastantes desafios e conquistas no que se refere à gestão pública da saúde municipal. Por se tratar de um período de início de uma nova gestão administrativa, foi necessário empenhar o máximo de esforços para melhor conhecer a rede de saúde municipal, as necessidades mais urgentes da população e poder fazer um planejamento de ações e ofertas de serviços condizente com as necessidades locais e que pudessem ser financiadas com os recursos destinados ao setor, que mesmo o município investindo mais do que o obrigatório constitucionalmente, ainda está aquém das necessidades do mesmo. Visto que, o município possui localidades bastante carentes e muito dependente do poder público em todos os aspectos socioeconômicos e estruturais. Evidencia-se que a gestão tem investido na melhoria da qualidade e acesso a saúde dos munícipes. Isso é visualizado em todas as ações já realizadas até então para captação de recursos e ampliação de serviços ofertados. A Cidade ganhou muito em termos de qualidade na prestação de serviços de saúde. Com isso, os usuários serão melhores contemplados em seu direito de ter acesso a um Setor Saúde qualificado, organizado e digno de ser utilizado. Porém, ainda existe uma grande caminhada em busca de um SUS mais efetivo e que atenda às necessidades dos usuários de forma mais equânime e integral, em 2024 vamos continuar trabalhando sempre para a melhoria da saúde da população de Conceição do Coité.

VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:
Não houve.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado sem ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas.

Status do Parecer: Aprovado

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 22 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Do Coité